PORTARIA N.º 56/2023, de 16 de agosto de 2023..

(Ato Administrativo de Diárias n.º 36/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor, **Cleucir Francisco Dalbosco,** brasileiro, portador do RG n.° 4.444.064-4, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 886.432.209-49, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de Participar na 2ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo no contexto da Administração Pública Municipal, a ser realizado entre os dias 22 e 25 de agosto de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa..

I - Data de saída: 22 de agosto de 2023.

II - Data de retorno: 25 de agosto de 2023.

III - Quantidade de Diárias: 3,5 três diárias e meia).

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Público Honda Civic APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2902 – ANO: XII | 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total deR$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Público Honda Civic APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 56/2023, de 16 de agosto de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º36/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor, **Cleucir Francisco Dalbosco,** brasileiro, portador do RG n.°4.444.064-4, SSP/PR e inscrito no CPF n.°886.432.209-49, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de Participar na 2ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo no contexto da Administração Pública Municipal, a ser realizado entre os dias 22 e 25 de agosto de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa..

I - Data de saída: 22 de agosto de 2023.

II - Data de retorno: 25 de agosto de 2023.

III - Quantidade de Diárias: 3,5três diárias e meia).

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total deR$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Público Honda Civic APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de agosto de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BANDAS DE MUSICAS REGIONAIS (SERTANEJA, GAUCHESCAS E DEMAIS CONGÊNERES), PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Pregoeira, bem como Parecer Jurídico, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das seguintes proponentes:

BANDA GRALHA AZUL LTDA						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Uni**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BANDAS COM ESTILO MUSICAL EM MUSICAS REGIONAIS (SERTANEJA, GAUCHESCA E DEMAIS CONGÊNERES RECONHECIDAS PELAS MÍDEAS, COM APRESENTAÇÃO DE NO MAXIMO 6 HORAS E NO MINIMO 4 HORAS POR EVENTO (DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO). ALÉM DOS CANTORES(AS)A BANDA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE NO MINIMO 3 MUSICOS ACOMPANHANTES NO PALCO. A	HORAS	54	400,81	21643,74

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.